

RESOLUÇÃO Nº 095/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

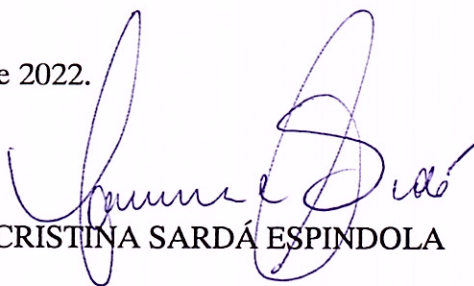
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Processo nº 065/2022, Parecer nº 045/2022, tomada em sua sessão plenária de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 23 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA